



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI n.º 139/99

Denomina uma Praça no Loteamento Santa Cecília.

APROVADO
POR unanimidade
EM 29/11/99

EAR

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “PRAÇA JOÃO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR”, a Praça existente entre as ruas Rodrigo da Silva Araújo, Júlio Augusto, Francisco Santiago e Pedro Correard, no Loteamento Santa Cecília.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de novembro de 1999

VEREADOR FELIPE CÉSAR

29 NOV 16 3 5 008761
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
PROTÓCOLO